



# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIEMG- N° 043482

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL N° 43805/04.

N° PROCESSO: PT 083/2015	N° VISTORIA: 35/2017 BO 824
-----------------------------	--------------------------------

Endereço: RUA MÁRIO JOSÉ DE SOUZA  
N° 30 Lote: "EM BRANCO" Quadra: "EM BRANCO"  
Bairro: PQ. SÃO JOÃO Município: ALMENARA  
Ocupação: D-1  
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3° REGIÃO  
Resp. pelo uso: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3° REGIÃO  
Resp. Técnico: "EM BRANCO"  
CREA: "EM BRANCO" ART n° "EM BRANCO"  
Área Total: 1.079,68 m² / Área Aprovada: 1.079,68 m²  
Vistoriante: EDSON RODRIGUES VIEIRA, 2º SGT BM  
Validade: 24/03/2022  
Observação: Projeto Técnico vistoriado na vigência do Decreto 46.595/2014.

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

TEOFILO OTONI, 24 de março de 2017

EMITENTE: SÉRGIO GONÇALVES LIMA, 1º TEN-BM	ASSINATURA: 
--	-----------------

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL N° 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSARÁ O AVCB.

BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

[www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br)

